



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

**Setor requisitante** (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa

**Responsável pela Demanda:** Ivan Carlos Gomes da Silva

**Matrícula:** 98

**E-mail:** [ivancarlos.adv@gmail.com](mailto:ivancarlos.adv@gmail.com)

**1. Objeto:**

Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

**2. Tipo dos itens:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo    |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado     | <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |
| <input type="checkbox"/> Obra                   | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia             |

**3. Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de gêneros alimentícios, bem como descartáveis, garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc.

Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**4. Estimativa de valor:**

R\$ 22.474,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) anual, conforme previsto no item “8” do Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX.

**5. Período da contratação:**

Início em junho de 2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por ser fornecimento contínuo.

**6. Grau de prioridade da contratação:**

( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

**7. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega é imediatamente após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

**8. Local da Entrega:**

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h.

**9. Origem do recurso:**

( X ) Próprio ( ) Convênio ( ) Outros

**10. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.

**11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 06 de maio de 2024.

**Ivan Carlos Gomes da Silva**  
Diretor Legislativo



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA